



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de crachás para os servidores da Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações – PAC, em Materiais Diversos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3. A empresa contratada deverá entregar os crachás na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e devem ser de boa qualidade.

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

1. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit Crachá com porta crachá e fita.	8 unid	R\$ 25,20	R\$ 201,60

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. Adquirir os Crachás por dispensa de licitação

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada no sistema Licitacon RS e com fornecedores do ramo pertinente.



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação se justifica pelo fato da padronização de novos crachás.

A substituição de antigos e a compra dos novos para a estagiária e auxiliar de contabilidade que entraram recentemente na Câmara Municipal de Três Passos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não poderá ser parcelada, pois se trata apenas de um item; visto que a existência de mais de uma empresa contratada não poderia ocasionar problemas na entrega do produto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a necessidade de padronização de crachás para identificação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos materiais, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais de consumo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 03 de junho de 2024.

Jaiana Novais

Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER